



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 45/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 73, I, "b", da Lei Nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002181-35.2021.6.02.8000,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de reforma do Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral - Palmeira dos Índios/AL, objeto do Contrato nº 29/2021, com a seguinte composição:

I - Membro Titular: Luciana Wanderley Cavalcante Brêda - Analista Judiciário Especializado, como presidente.

II - Membro Titular: Carlos Henrique Costa de França - Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Palmeira dos Índios/AL.

III - Membro Titular: André Luiz Lopes Malta - Analista Judiciário - Apoio Especializado / Engenharia-Servidor do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá observar como parâmetros para recebimento definitivo da obra, as determinações do c. Tribunal de Contas da União, insertas no Acórdão nº 853/2013 - Plenário, que servirão como métodos/roteiros e balizas mínimas que os gestores deverão seguir para recebimento de obras, observadas as peculiaridades do caso concreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 26 de janeiro de 2023.